

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

DE ABAETETUBA – IPMA CNPJ: 01.510.576/0001-61

PORTARIA N.º 112/2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora Sra. **MARIA DE NAZARÉ MORAES FERREIRA**."

**O Diretor Presidente do IPMA** – Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais espeque na Lei Municipal nº 226 de 14 de março de 2007 e fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, resolve:

**Art.1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora Sra. **MARIA DE NAZARÉ MORAES FERREIRA**, matricula nº 004337-0, inscrita no CPF sob o n.º 059.550.762-04, efetiva no cargo de PROFESSOR NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO – CLASSE "I" lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais, conforme processo administrativo, n.º 6362/2019 - PMA, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela Paridade, ou seja, toda vez que forem reajustados os vencimentos dos servidores em atividade pelo Piso Nacional de Educação, também fará jus ao aumento o servidor aposentado pela regra acima.

| DESCRIÇÃO   | MENSAL   |
|---|----------|
| Salário Base (Lei n.º 295/2009)                     | 1.974,94 |
| Adicional de Tempo de Serviço 37% (Lei n.º 39/1991) | 730,73   |
| Valor Total do Provento                             | 2.705,67 |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Abaetetuba PA 19 de outubro 2021.

ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES Diretor Presidente do IPMA

> Angelo José Labato Rodrigues DIRETOR PRESIDENTE/IPMA Portaria 023/2021

Av. Dom Pedro II, n. º 915, CEP. 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba – Pará

Telefone: (91) 3751-2999